



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Foz do Iguaçu - PR

Biênio 2023-2024

5

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAFI

1 Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro foi realizada a décima terceira
2 (13ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAFI – biênio dois
3 mil e vinte e três – dois mil e vinte e quatro (2023-2024). A reunião aconteceu de forma
4 presencial, no auditório do Centro de Educação Ambiental do Iguaçu - CEAI localizado no
5 Parque Natural Municipal Bosque Guarani, sendo iniciada às nove horas, conduzida pelo
6 presidente Marcelo Penayo de Melo (ADERE) e secretariada por Rubyane Brito Rodrigues
7 de Almeida (SMMA). A reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros:
8 Isabela Solana Delpino (Suplente SMPC); Kelly Katlyn de Paula (Titular SMFA); Lucas
9 Roberto Perucci (Titular IFPR); Ana Alice Aguiar Eleutério (Titular UNILA); Liziane Kadine
10 Antunes de Moraes Pires (Titular ITAIPU); Noely Terezinha Cassini (Titular VIDA
11 ANIMAL); Andrea Carla Winkelmann (Titular COAAFI); e como convidados Idelson
12 Chaves representando o Fórum de Proteção Ambiental de Foz do Iguaçu; Luciana Ribeiro,
13 representando a UNILA e o Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer (OBEAMV);
14 Roseli Barquez Alves de Assis e Daniela Fernanda Benitez Furtado Motta da Secretaria
15 de Meio Ambiente de Foz do Iguaçu. Como faltantes constam as instituições: Instituto
16 Conhecer para Conservar (ICC), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Procuradoria
17 Geral do Município (PGM). A instituição SMED justificou previamente a ausência de titular
18 e suplente e as instituições SMSA, ACIFI e UNIOESTE justificaram previamente a
19 ausência dos titulares. Os itens de pauta foram: a) Abertura da Reunião; b) Aprovação da
20 Ata 12ª RO biênio 2023-2024; c) Prestação de contas Fundo Municipal de Meio Ambiente;
21 d) Ofício quatro de dois mil e vinte e quatro (04/2024) do Fórum de Proteção Ambiental de
22 Foz do Iguaçu - Parque Monjolo; e) Processo quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito
23 de dois mil e vinte e um (42528/2021) - Recurso de Auto de Infração; f) Assuntos Gerais;
24 g) Encerramento. O vice-presidente cumprimentou a todos e fez a abertura da reunião
25 com a explanação da pauta. Cumprimentando Roseli e Daniela, representantes da SMMA,
26 o presidente passou a palavra para a apresentação da prestação de contas e do plano de
27 aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA). Daniela, servidora
28 do setor financeiro da SMMA fez a apresentação dos números gerais de entrada e saída
29 do FMMA em dois mil e vinte e três (2023). De acordo com a servidora, no ano de dois mil
30 e vinte e três (2023) foi orçado no FMMA o valor de quatro milhões cento e sete mil reais
31 (R\$ 4.107.000,00). Foram liquidados três milhões setecentos e setenta e dois mil
32 novecentos e vinte e oito reais (R\$ 3.772.928,32) e o saldo a liquidar foi de um milhão
33 duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais (R\$ 1.275.678,18). Daniela
34 citou a obra de reforma do Bosque Guarani no qual o valor empenhado foi de dois milhões
35 cento e sete mil oitocentos e setenta e dois reais (R\$ 2.107.872,34), o valor liquidado foi
36 de um milhão duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais (R\$ 1.247.400,99) e
37 ainda foram suplementados trezentos e um mil setecentos e trinta e seis reais (R\$
38 301.736,65). A projeção de arrecadação para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024)

39 incluindo as outorgas da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), e da Vital
40 Engenharia Ambiental, a arrecadação com processos administrativos e o superávit de
41 exercícios anteriores é de nove milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos e
42 dezoito reais (R\$ 9.347.918,77). Dentre as destinações para uso estão programados a
43 elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU). Finalizada a explanação,
44 Daniela abriu para questionamentos e a conselheira Ana Alice perguntou sobre as fontes
45 de recursos do Fundo e sobre o ICMS Ecológico advindo do Parque Nacional do Iguaçu
46 (PNI). Segundo a conselheira, o recurso de ICMS Ecológico hoje é destinado ao município
47 e não ao FMMA e, na maioria das vezes, é utilizado em demandas que não são da área
48 ambiental. O presidente ressaltou que esse fato é algo a ser aprofundado e analisado pelo
49 Conselho e, complementando, relatou que os recursos arrecadados com os ingressos do
50 PNI hoje são destinados ao turismo no município e a ADERE vem buscando que pelo
51 menos parte desses recursos sejam destinados ao FMMA também. Continuando com a
52 apresentação, atualmente a maior parcela dos recursos do FMMA é utilizada pelo
53 Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos do município, dessa forma, a convidada
54 Roseli fez uma apresentação mais detalhada a respeito. Roseli explicou que atualmente
55 existem contratos da prefeitura com cinco cooperativas de recicláveis: COAAFI, Cedro,
56 Porto Meira, América e Campos do Iguaçu. Essas cooperativas estão divididas em lotes
57 de Unidades de Valorização de Resíduos (UVRs) sendo que a COAAFI é a que tem a
58 maior parcela com três UVRs sob sua responsabilidade. Em relação à projeção para o
59 ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o programa de coleta seletiva conta com recursos
60 de um um convênio de dois anos com a Itaipu Binacional que se encerra neste ano.
61 Também está em fase de preparação para participar de um programa em parceria com a
62 Caixa Econômica Federal e a Itaipu, intitulado “Itaipu mais que energia” que tem como
63 obrigatoriedade que o município faça a recuperação de vinte nascentes e a compra de um
64 biodigestor. Sobre as cooperativas, os contratos finalizarão no final de dois mil e vinte e
65 quatro e será realizado um novo chamamento público. Roseli também apresentou os
66 números mais detalhados dos contratos com as cooperativas, do convênio com a Itaipu e
67 do programa Mais que Energia. Finalizada a apresentação, Roseli abriu para
68 questionamentos e se colocou à disposição para demais esclarecimentos. A conselheira
69 Kelly questionou sobre os recursos empregados na reforma do Bosque Guarani e Roseli
70 e Daniela esclareceram alguns pontos. O presidente agradeceu as convidadas e salientou
71 aos conselheiros que a documentação detalhada sobre a prestação de contas e o plano
72 de aplicação dos recursos do FMMA foram enviados via sistema SID e que foram
73 recebidos no dia anterior à data da presente reunião. Penayo também esclareceu que a
74 Secretária de Meio Ambiente se desculpou pela SMMA não ter podido participar da última
75 reunião ordinária e também pela demora na apresentação da documentação, pois
76 estavam em um momento de transição de servidores. Dessa forma, a documentação
77 deverá ser analisada pelos conselheiros para deliberação na próxima reunião ordinária.
78 Após uma manifestação da conselheira Rubiane sobre os recursos do fundo serem
79 destinados também a outros projetos na área ambiental, pois hoje são quase que
80 totalmente utilizados pela coleta seletiva, o presidente reforçou que o COMAFI pode
81 sugerir projetos e ações para fazerem parte do plano de aplicações do FMMA. Seguindo
82 com a pauta, o presidente comunicou que o conselho recebeu um ofício do Fórum
83 Municipal de Proteção Ambiental sobre uma ação de limpeza do lago Monjolo que ocorreu
84 no mês de março. O ofício, lido pelo presidente, demonstrava grande preocupação sobre

85 as ações de limpeza do lago Monjolo que culminaram na queda de uma escavadeira
86 dentro do lago, a qual permaneceu imersa por quatro dias causando derramamento de
87 óleo e aterramento de uma porção do lago. Dessa forma, solicitaram: a) que o assunto
88 fosse discutido em reunião do COMAFI; b) que fosse solicitado aos órgãos competentes
89 as documentações referentes à atividade realizada com as devidas autorizações; c) que
90 fossem demonstrados os valores aplicados para a realização do serviço de limpeza e de
91 resgate do maquinário; d) que se solicite da SANEPAR uma investigação sobre a fonte de
92 efluentes que tem causado degradação da qualidade da água e a proliferação de
93 vegetação; e) que seja verificado junto à Secretaria de Assistência Social a situação de
94 invasão, presença de moradores de rua e usuários de entorpecentes na área.
95 Anteriormente à reunião, o COMAFI entrou em contato com as secretarias envolvidas para
96 obtenção da documentação e recebeu da Diretoria de Arborização da SMMA o memorial
97 descritivo das atividades e da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos
98 (SMPC): o ofício da SMMA ao Instituto Água e Terra (IAT) sobre a necessidade de outorga
99 e autorização ambiental para a realização da atividade; o despacho do IAT sobre a
100 necessidade de complementação da documentação enviada, dispensa de outorga e
101 necessidade de autorização ambiental; os documentos enviados pela SMMA ao IAT; e a
102 autorização ambiental emitida pelo IAT. Os documentos foram apresentados aos
103 conselheiros e a discussão se deu em torno da utilização do maquinário que,
104 aparentemente, foi utilizado de forma inadequada e para a retirada de outra espécie de
105 vegetação que não constava na autorização. A conselheira Ana Alice questionou quem
106 realizou os trabalhos e enfatizou que precisam ser multados. O presidente esclareceu que
107 o fluxo normal nesse tipo de requerimento é que seja primeiramente discutido em plenária
108 e então sejam dados os encaminhamentos necessários. A conselheira Liziane observou
109 que o auto de infração irá sair do IAT para o município. Ana Alice ressaltou que o fato é
110 que a autorização ambiental não foi cumprida e que na sua opinião a entidade responsável
111 deve ser autuada, não cabendo esclarecimentos no momento e sim o encaminhamento
112 da infração observada. A conselheira Rubyane concordou dizendo que os
113 esclarecimentos e diligências serão realizados pelo órgão que emitiu a autorização. Foi
114 discutido também o fato de as nascentes e o entorno do Parque Monjolo estarem bastante
115 degradados e a necessidade de o conselho se aprofundar nessa questão. O presidente
116 passou a palavra ao representante do Fórum Ambiental, o advogado Idelson que
117 demonstrou preocupação com a grave situação e disse que o Fórum está buscando um
118 canal de comunicação com maior abrangência para que o fato seja melhor averiguado e
119 para que se busque a recuperação do local. Dessa forma, foi definido que os
120 encaminhamentos do COMAFI serão noticiar o IAT sobre o descumprimento da
121 autorização ambiental, questionar a SANEPAR sobre ligações e despejos irregulares,
122 questionar a SMMA e a Câmara de Vereadores sobre o histórico da área e sobre a
123 existência de projetos e planos de recuperação do Parque. Dando continuidade na pauta,
124 sobre o Processo quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito de dois mil e vinte e um
125 (42528/2021) que trata de um recurso de Auto de Infração, a conselheira Rubyane
126 apresentou preocupação em relação à análise desse tipo de recurso, pois não temos hoje
127 a atuação da OAB ou PGM que poderiam auxiliar juridicamente nestes casos. O
128 presidente entrará em contato com a PGM para verificar a possibilidade de participação
129 nas reuniões ou para abrir um canal de comunicação para que o COMAFI possa
130 esclarecer dúvidas. Ana Alice sugeriu enviar o processo para análise da conselheira

131 suplente da OAB. O processo trata-se de um Auto de Infração em nome de Maria Helena
 132 Neto Lameiras sobre um incêndio no imóvel Chácara Três Irmãos, Rua Goioerê, Imóvel
 133 Foz do Iguaçu - Parte um (01). O fato ocorrido em agosto de dois mil e vinte e um (08/2021)
 134 foi atendido pela Guarda Municipal e devido à extensão foi necessário acionar os
 135 bombeiros. De acordo com os documentos, uma área de sessenta mil metros quadrados
 136 foi atingida, incluindo área de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente do Rio
 137 Tamandua atingindo também alguns espécimes de pinheiro Araucária. A autuação se deu
 138 com embasamento no artigo quarenta e sete da lei quatro mil novecentos e cinquenta e
 139 três de dois mil e vinte (Art. 47 da Lei 4.953/2020). Devido à complexidade do recurso
 140 apresentado, primeiramente será encaminhado para análise jurídica da OAB para então
 141 ser redigido o parecer a ser aprovado pelo conselho. Em assuntos gerais, a conselheira
 142 Ana Alice reforçou a necessidade de processos de alteração de zoneamento passarem
 143 por análise do COMAFI quando se tratar de zonas de preservação permanente. A
 144 conselheira citou que essa necessidade foi apresentada em audiência pública que tratava
 145 do tema, porém nenhuma ação foi efetivamente tomada sendo necessária nova
 146 manifestação do conselho. Em seguida, o presidente passou a palavra para a convidada
 147 Luciana que falou sobre o andamento dos trabalhos relacionados ao Plano Municipal de
 148 Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA. Luciana solicitou do COMAFI
 149 que seja criada uma Comissão ou Grupo de Trabalho para revisão e início dos trabalhos
 150 de implantação do PMMA. A proposta surgiu de uma reunião realizada com especialistas
 151 parceiros, integrantes da rede de monitoramento do PMMA e com a Secretaria de Meio
 152 Ambiente. Este grupo deve ser permanente, interdisciplinar e coordenado pelo COMAFI.
 153 O conselho decidiu levar o assunto para pauta de reunião ordinária ou extraordinária, caso
 154 haja possibilidade. Sem mais nada a constar, o Presidente agradeceu a todos e deu como
 155 encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos e eu, Rubyane lavei a
 156 presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Penayo de Melo
ADERE

Rubyane Brito Rodrigues de
Almeida
SMMA

Ana Alice Aguiar
Eleutério
UNILA

Andréa Carla Winkelmann
COAAFI

Isabela Solana Delpino
SMPC

Kelly Katlyn de Paula
SMFA

Liziane Kadine Antunes de
Moraes Pires
ITAIPU

Lucas Roberto Perucci
IFPR

Noely Terezinha
Cassini
VIDA ANIMAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **13/2024**

Assunto: **ATA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMAFI - BIÊNIO 2023-2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fa354758-93d9-44b2-84d3-4c5734cb8a27&cpf=36994952991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

fa354758-93d9-44b2-84d3-4c5734cb8a27

Hash do Documento

67504CAD6640BB6ABC68017A029AD87F39280612B90BAB9D53CB6A7AF10FCF30

Anexos

ATA 13ª RO DO COMAFI - BIÊNIO 2023 2024.pdf - **aa15d4d4-2e11-4668-bea8-f82024568915**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

MARCELO PENAYO DE MELO (Signatário) - CPF: ***30104968** em 29/04/2024 10:52:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA (Signatário) - CPF: ***47412950** em 29/04/2024

9:29:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANA ALICE ELEUTERIO (Signatário) - CPF: ***51498848** em 29/04/2024 15:22:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRÉA CARLA WINKELMANN (Signatário) - CPF: ***82710909** em 30/04/2024 14:16:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ISABELA SOLANA DELPINO (Signatário) - CPF: ***19065927** em 29/04/2024 11:10:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

KELLY KATLYN DE PAULA (Signatário) - CPF: ***39699905** em 30/04/2024 17:07:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LIZIANE KADINE ANTUNES DE MORAES PIRES (Signatário) - CPF: ***47486946** em 30/04/2024

15:10:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCAS ROBERTO PERUCCI (Signatário) - CPF: ***56286929** em 29/04/2024 9:33:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

NOELY TEREZINHA CASSINI (Signatário) - CPF: ***94952991** em 10/05/2024 9:16:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.